



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Ediérico da Silva Machado

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 10 DE JUNHO DE 2026

**Institui o Dia Municipal dos Acampamentos
Católicos no Calendário Oficial de Eventos do
Município de Pedra Preta.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Esta Lei institui o Dia Municipal dos Acampamentos Católicos no Calendário Oficial de Eventos do Município de Pedra Preta e estabelece diretrizes para seu reconhecimento institucional.

Art. 2º Fica instituído o Dia Municipal dos Acampamentos Católicos, a ser celebrado, anualmente, na terça-feira de Carnaval.

Art. 3º Para os fins desta Lei, consideram-se Acampamentos Católicos os retiros, encontros, acampamentos, missões, formações e demais atividades de evangelização promovidas pela Igreja Católica Apostólica Romana, por intermédio de paróquias, comunidades, movimentos, pastorais, ministérios e grupos religiosos.

Art. 4º Constituem objetivos desta Lei:

I - reconhecer a relevância dos acampamentos católicos para a formação espiritual, humana, familiar e social da população;

II - valorizar o trabalho voluntário desenvolvido por coordenadores, servos, equipes de apoio, músicos, pregadores, intercessores, casais coordenadores e demais colaboradores envolvidos na realização dessas atividades;

III - incentivar ações destinadas ao fortalecimento da fé, da convivência comunitária, da solidariedade e dos valores éticos e familiares;

IV - reconhecer a contribuição dos acampamentos católicos para a promoção da cidadania, da inclusão social, da recuperação de pessoas e do fortalecimento dos vínculos familiares;

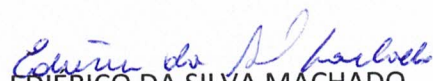
V - reconhecer a contribuição dos acampamentos e movimentos católicos para o fortalecimento da família, da juventude, da convivência comunitária, da prática esportiva, do voluntariado e da participação cidadã; e

VI - valorizar e incentivar a cultura do voluntariado, da solidariedade e do serviço comunitário desenvolvida pelos participantes dos movimentos e acampamentos católicos.

Art. 5º O Poder Executivo poderá apoiar, divulgar e incentivar atividades comemorativas relacionadas à data instituída por esta Lei, observadas a conveniência administrativa e a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 10 de junho de 2026.


EDIERICO DA SILVA MACHADO
Vereador/União Brasil

JUSTIFICATIVA

O Vereador subscritor faz uso da presente justificativa para encaminhar a apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei nº _____ que **institui o Dia Municipal dos Acampamentos Católicos no Calendário Oficial de Eventos do Município de Pedra Preta.**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir o Dia Municipal dos Acampamentos Católicos no Município de Pedra Preta, reconhecendo a relevante contribuição espiritual, social, familiar e comunitária dos acampamentos, retiros e encontros de evangelização promovidos pela Igreja Católica.

Essas iniciativas desempenham importante papel no fortalecimento da fé, na promoção da convivência fraterna, na formação de lideranças e no incentivo a valores éticos, familiares e de solidariedade. Além disso, contribuem para a recuperação de pessoas em situação de vulnerabilidade emocional e espiritual e para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

No Município, destaca-se o trabalho desenvolvido pela Paróquia São Pedro Apóstolo, juntamente com movimentos, pastorais, grupos e voluntários que atuam de forma dedicada na evangelização e na promoção humana. Movimentos como o Sênior, FAC e Mirim têm demonstrado significativa capacidade de integração social, fortalecimento da juventude, incentivo ao voluntariado e participação comunitária.

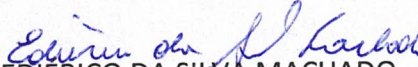
Os reflexos dessas ações ultrapassam o âmbito religioso, estimulando o engajamento dos participantes em atividades sociais, culturais, esportivas e comunitárias, contribuindo para a formação de cidadãos mais comprometidos com o bem comum.

A escolha da terça-feira de Carnaval decorre da tradição dos acampamentos católicos realizados nesse período, amplamente reconhecido como momento de reflexão, fraternidade e renovação espiritual.

A presente proposição não cria cargos, funções ou despesas obrigatórias para o Município, limitando-se ao reconhecimento oficial de uma data de relevante interesse social, cultural e comunitário.

Diante da importância da matéria e dos benefícios proporcionados pelos acampamentos católicos à população de Pedra Preta, solicita-se o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da presente proposição.

Pedra Preta, 10 de junho de 2026.


EDIERICO DA SILVA MACHADO
Vereador/União Brasil